CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº
Fls.
Rubrica

L E I Nº 2.930 DE, 30 DE JUNHO DE 2011.

REVOGA A LEI Nº 2.216 DE 19 DE MARÇO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 2.216, de 19 de março de 2002, que renomeou a Rua denominada São Francisco para Rua Maria de Fátima Castro e Silva, retornando para o nome original: RUA SÃO FRANCISCO.

ART. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos órgãos federal, estadual e municipal, para atualização cadastral.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 05 de Agosto 2011

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Vicente Cicarino Rocha.